

DESPACHO PRES. N.º 30/2012

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO JÚRI DAS PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, REQUERIDAS POR ANTÓNIO MIGUEL CHAMBEL PARALTA RIBEIRINHO

Considerando:

- a) A observância das condições prévias estabelecidas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento do IPP (Despacho PRES 24/2010, de 29 de Abril);
- b) A proposta do CTC através da Deliberação CTC-2012/22, de 10 de maio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- c) A indicação por parte das Instituições convidadas,

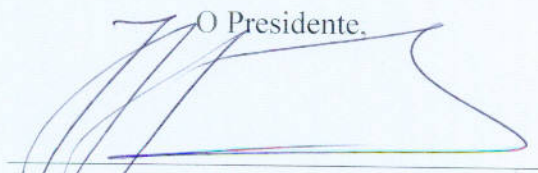
Determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento do IPP, o júri das provas referidas em epígrafe tenha a seguinte constituição:

Presidente Joaquim António Belchior Mourato, Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Vogais Gastão José Madeira de Jesus Marques, Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre
Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, Professora Coordenadora na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
Cristina Maria dos Santos Estevão, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco
Luís Sítima, Gestor em representação da Ordem dos Economistas
Teles Fernandes, Arquiteto em representação da Confederação Empresarial de Portugal

Portalegre, 14 de agosto de 2012

O Presidente,


Joaquim António Belchior Mourato